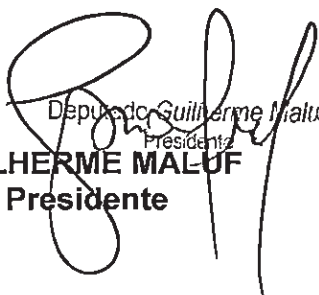


AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**PARA ADESÃO CARONA**

Considerando o Memorando nº 316/2016-SG, da Secretaria Geral desta casa e o Termo de Referência n.º 0065/2016 em anexo, e, considerando ainda as informações adicionais aos autos apresentada pela unidade demandante, bem como a justificativa, e tendo em vista que os autos dos Procedimentos Administrativos está com documentos necessários para a devida instrução processual, e sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, fica **AUTORIZADA** a realização da adesão carona a Ata de Registro de Preço nº 019/2015 do Pregão Eletrônico n.º 013/2015 da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, conforme legislação vigente.

Diante disto, restituímos os autos para que seja dado prosseguimento no procedimento licitatório – adesão carona.

Cuiabá, 07 de março de 2016.


Deputado Guilherme Maluf
Presidente
GUILHERME MALUF
Presidente


ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]
Primeiro Secretário

